INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, EXECUTE REPAROS URGENTES E REFORMA GERAL NA ESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SÍLVIO LEITE, NO BAIRRO SÍLVIO LEITE; AGILIZE A ENTREGA DO FARDAMENTO DOS ALUNOS DO 2º PERÍODO, SUBSTITUA O PARQUINHO APROPRIADO PARA A FAIXA ETÁRIA ATENDIDA NA UNIDADE, FAÇA RETIRADA DO BANCO DE CONCRETO DA ÁREA DE RECREAÇÃO, AMPLIE A ÁREA COBERTA, REALIZE MANUTENÇÃO NAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES, AMPLIE A OFERTA DE MATERIAL PEDAGÓGICO, PROVIDENCIE DEDETIZAÇÃO PARA COMBATER RATOS, CONTRATE 1 MERENDEIRA, AMPLIE A QUANTIDADE DE BEBEDOUROS E PROMOVA AMPLIAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA."




BRUNOPEREZ
VEREADOR DE RESULTADO!


BRUNOPEREZ
VEREADOR DE RESULTADO!




BRUNOPEREZ
VEREADOR DE RESULTADO!





JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicações feitas pela comunidade escolar. Em visita realizada à unidade, identificou-se inúmeros problemas estruturais e que comprometem seriamente a segurança e conforto dos profissionais de educação e alunos de 1º e 2º período. Entre os problemas, se destacam a presença de ratos, causadores de doenças como leptospirose, e a grande quantidade de mofo, infiltrações e cupim no teto e paredes das salas de aula, o que tornam o ambiente insalubre.

Além da reforma geral, uma das prioridades é a ampliação do terreno para construção de uma quadra coberta, destinada para aulas de educação física e atividades extracurriculares, o que aumenta o engajamento dos alunos, estimula o desenvolvimento físico/social. Há ainda necessidade substituição do parquinho, cuja estrutura está fechada para uso das crianças por não ser apropriada para alunos da faixa etária atendida pela unidade.

Cabe destacar que tais medidas impactam a experiência dos alunos e profissionais que atuam na unidade, principalmente na qualidade do ensino. Diante do exposto solicito do Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento a esta indicação.

Boa Vista – RR, 16 de abril 2026.

BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES: 05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Câmara Municipal de Boa Vista.
Data: 2026-04-16 14:30:34
Foxit Reader Versão: 9.7.0

BRUNO PEREZ
Vereador